

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O GloboClass.: Dedaração da ONUData: 16/02/94Pg.: 4 DIOR 0017

# Brasil protesta na ONU contra direitos dos índios

---

**DEBORAH BERLINCK**

---

GENEBRA — O Governo brasileiro protestou ontem na reunião anual da Comissão de Direitos Humanos contra o texto provisório elaborado na ONU para a futura Declaração Universal dos Direitos dos Índios. Escrito por um grupo de cinco peritos da ONU, dá aos índios do mundo inteiro o direito à autodeterminação. Baseado na história dos países africanos, o Governo acha que esse conceito foi aprovado poderá dar aos índios ianomamis, por exemplo, o direito de declarar sua independência do Brasil.

A preocupação brasileira foi considerada exagerada pelas organizações de defesa dos índios presentes à reunião. O embaixador Gilberto Sabóia, num longo discurso, deixou claro que o Brasil pretende derrubar este ou qualquer outro conceito que coloque em dúvida a soberania do país.

— A Declaração dos Direitos do Índio deve ser simples, balanceada e realista — disse o embaixador.

Gilberto Sabóia também lembrou que a declaração terá que ser adotada por consenso, ou se-

ja: sem o aval do Brasil não haverá como aprovar o atual texto.

Sabóia disse que o Brasil também não aceita a expressão “povos indígenas” no rascunho da declaração. Pelo mesmo motivo: a palavra “povos” está historicamente relacionada à independência.

— Essas provisões no atual texto poderão dar margem à interpretações ambíguas, incompatíveis com a lei internacional, os princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas, e contra os princípios básicos da soberania do Estado e integridade territorial — explicou o embaixador.

Sabóia quer que o grupo de peritos da ONU esclareça o significado e a extensão dos princípios descritos no atual texto, que garantem aos índios o direito à autonomia e ao autogoverno. A polêmica não pára aí. O processo de elaboração da declaração não tem sequer previsão para acabar: antes de ser aprovada, a declaração terá que percorrer uma série de canais de negociação na ONU, e não poderá ser aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas sem que um dos países-membros da organização, como o Brasil, não esteja de acordo.